

Ano 2020

Plenário das Deliberações

**Protocolo**

N.º 337

Em 27/07/2020.

às 16:55 hs.

- Projeto de Lei
- Projeto de Decreto do Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação**
- Moção de
- Emenda

N.º 212/2020

Assinatura do Funcionário

Autor: **Vereador ALESSANDRO MATOS DO NASCIMENTO – Cidadania**

Senhor Presidente:

Indico à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviado expediente ao setor de Ouvidoria da Prefeitura Municipal e Secretaria de Administração, solicitando que seja feita uma análise à documentação em anexo, e se for o caso, tomar as necessárias providências acerca de assuntos ligados à Associação de Moradores do Bairro Jardim das Mangueiras.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, em 27 de julho de 2020.

**ALESSANDRO MATOS DO NASCIMENTO**

(Prof. Alex)

Vereador-Cidadania

Presidente da Comissão de Turismo, Sustentabilidade e Desportos

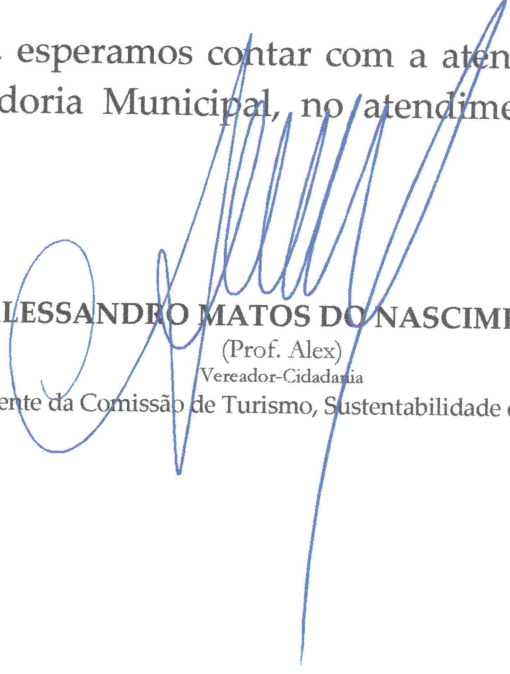
APROVADO POR UNANIMIDADE  
Em sessão de 03 AGO. 2020

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Recebemos a referida documentação, oriunda da cidadã Sra. Therezinha de Fátima Schio, solicitando esclarecimentos acerca da situação da Associação de Moradores do Bairro Mangueiras e desta forma, encaminhamos à mesma para análise do Poder Público, através da Ouvidoria e Secretária de Administração, ou outro setor competente, em atendimento às arguições formuladas pela solicitante.

Assim sendo, esperamos contar com a atenção da Secretaria de Administração e Ouvidoria Municipal, no atendimento desse nosso pedido.

  
**ALESSANDRO MATOS DO NASCIMENTO**  
(Prof. Alex)  
Vereador-Cidadania  
Presidente da Comissão de Turismo, Sustentabilidade e Desportos

## SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO SOBRE A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO JARDIM DAS MANGUEIRAS

- Tem sede própria situada a Avenida Sul, em frente ao PSF local.
- Tem uma presidente a sua frente, já há muitos anos.
- Atividades precárias quando as tem, sem muita divulgação, sem prestação de contas aos moradores.

Pesquisando não foi encontrado o estatuto que a rege.

Há mais ou menos um ano a presidente sublocou o espaço para uma igreja, o então pastor comprou material de construção e fez uma reforma e atualmente ali no espaço funciona esta igreja.

Segundo a UCAMB (União Cuiabana de Associações de moradores de bairros e similares) em seu "modelo" de estatuto para associação de moradores de bairro e similares, no capítulo primeiro "DA ASSOCIAÇÃO E SEUS FINS" consta:

(...) "com finalidades não econômicas, apartidárias, político-comunitário, livre de discriminação religiosa, racial ou social".

Diante o exposto na citação acima, a Associação infringiu, pois funciona uma igreja em seu interior e o espaço esta locado.

De acordo com a UCAMB em seu modelo de Estatuto, Artigo 4º, item I, tem com objetivos primordiais:

(...) "congregar os moradores que, através de manifestações e ações e ações diretas, se comprometam a propugnar, prioritariamente, pela melhoria da qualidade de vida em área de atuação".

Item XI:

(...) "buscar a promoção de seminários, debates, palestras, cursos, encontros e outras iniciativas, no sentido de formular e sistematizar propostas que atendam às necessidades da população abrangida pela Associação".

Artigo XV, prioridade para os itens abaixo citados:

(...) "a) Educação – formação de jovens em situação de risco social; educação voltada para o trabalho; educação ambiental; alfabetização; complementação do ensino fundamental e do ensino médio".

"b) Trabalho e geração de renda – gestão de pequenos negócios; cursos técnicos de qualificação profissional; orientação técnica e estímulo à formação de cooperativas de trabalho, de consumo, de crédito e outras";

"c) Meio Ambiente melhorias das condições de saneamento; programas de reflorestamento; preservação de mananciais de água potável; busca de solução dos problemas do lixo urbano, sua destinação racional e

reciclagem, através de orientação técnica e estímulo à formação de cooperativas de coleta seletivas de materiais reaproveitáveis, de reciclagem e outras”;

“d) Saúde atendimento ao usuário e formulação de políticas de controle social da saúde pública, visando a obter o aumento de número de pessoas sãs em cada localidade atendida; saúde preventiva e todas as suas formas alternativas, entre outras...”.

“e) Direitos Humanos...”.

“f) Cultura...”

“g) Esportes e Lazer...”.

([ucambcba.blogspot.com/2007/12/modelo-estatuto-para-associação-de-10.html](http://ucambcba.blogspot.com/2007/12/modelo-estatuto-para-associação-de-10.html)  
acessado em 23/12/2019.)

Diante ao que rege os estatutos, percebe-se uma falta total com os moradores do bairro por parte de nossa presidente.

Em seu último contato há um ano, a mesma pedia para comparecermos na reunião onde trataria sobre melhorias na sede, a reunião aconteceu e nesta compareceu todos os convidados do tal pastor, pois certamente tudo já estava combinado. Deste dia em diante o pastor passou à presidente o dinheiro referente ao pagamento da conta de energia (que estava vencida) e compraram materiais como cimento, areia, cascalho, etc... E fez a tal reforma. Teve ATA assinada por todos os presentes (1) \*.

Os moradores não foram consultados sobre esta locação do espaço, reforma e etc...

Diante do que ocorreu neste tempo com a Associação, os moradores que são a parte interessada, questionam sobre a legalidade da locação, reforma e também porque nunca mais desde a implantação da igreja houve sequer uma reunião de prestações de contas?

Sendo o que tínhamos para o presente.

Atenciosamente

Therezinha de Fátima Schio

1\* No meu caso assinei na minha casa, pois por motivo de força maior não pude comparecer à reunião, e a presidente levou a Ata até minha casa para que eu assinasse.